

ATO DA REITORIA Nº 19/67

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,

usando da atribuição que lhe confere o art. 46, item V, do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Instituto Central de Artes, fundamentada no art. 76, parágrafo único,

R E S O L V E :

Admitir a Professora THEREZINHA DE MELO E SILVA no cargo de ASSISTENTE do mesmo Instituto, para o Departamento de Expressão e Representação, em regime de tempo integral (TI-40), a partir de 1º de janeiro de 1967.

Brasília, 13 de janeiro de 1966

*Laerte Ramos de Carvalho*

PROFESSOR LAERTE RAMOS DE CARVALHO  
REITOR